

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>FORMALIZAÇÃO DE          ATAS DE REGISTRO          DE PREÇOS</b>	<b>Lista de Verificação</b>	
		Identificação: CCON. 02	
		Coordenadoria de Contratos	
		Versão: 04	
		Data da Versão: 05/02/2024	
		Elaboração: Coordenadoria de Executiva/Contratos - PROAD.	

Unidade Solicitante:		Nº do Processo:		
PROCEDIMENTO - DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS		Assunto:		
		S/N/EP/NA	Nº ordem no SIPAC	Observação:
<b>DO PROCESSO LICITATÓRIO:</b>				
1.	Consta no processo o termo de homologação? (art. 11, XX do anexo I do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000).			
2.	Consta minuta da ata de registro de preços como anexo do edital? (art. 25, §1º, da Lei 14.133/2021 e Orientação Normativa/SEGES nº 02, de 2016, Anexo I, item 11.3).			
3.	Consta parecer jurídico de exame e aprovação da minuta da ata de registro de preços? (art. 7º, §4º, do Decreto nº 11.462/2023).			
4.	Constam recomendações sobre a Minuta da Ata de Registro de Preço, no Parecer Jurídico, e elas foram atendidas? (art. 7º, §4º, do Decreto nº 11.462/2023).			
5.	Consta no processo documento contendo a relação de fornecedores que irão compor o cadastro de reserva? (art. 18, II, do Decreto nº 11.462/2023).			
<b>DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>				
<b>ANTES DA ASSINATURA DA ATA:</b>				
6.	A proposta apresentada pelo licitante vencedor está válida? Caso esteja vencida, foi revalidada? (art. 90, §3º da Lei 14.133/2021 e Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 02/2016, Anexo I, item 14).			
7.	Consta declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF da licitante vencedora, na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, assinada pelo servidor que fez a emissão?			
8.	Consta no processo a documentação comprobatória do representante legal da empresa/signatário?			
9.	Consta comprovação da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços? (art. 19, do Decreto nº 11.462/2023).			
<b>ELEMENTOS DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA:</b>				
10.	Constam os seguintes elementos para assinatura da Ata de Registro de Preços:			
11.	Número do processo, número da licitação, número da Ata, e-mail e telefone do fornecedor, modalidade da licitação, bem como nome do representante legal da empresa ou do seu procurador?			

 <p><b>UFCA</b> <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração</p>	<p><b>FORMALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS</b></p>	<b>Lista de Verificação</b>
		Identificação: CCON. 02
		Coordenadoria de Contratos
		Versão: 04
		Data da Versão: 05/02/2024
Elaboração: Coordenadoria de Executiva/Contratos - PROAD.		

12.	Constam os nomes dos órgãos participantes, consoante manifestação de interesse no processo?			
13.	O prazo de validade da Ata de Registro de Preços está de acordo com o Edital? (art. 22, do Decreto nº 11.462/2023).			
14.	A Ata faz referência às condições gerais do fornecimento, como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, indicando que tais informações se encontram definidas no EDITAL?			
15.	A ata encontra-se conforme a Minuta aprovada pela Procuradoria Jurídica? (art. 7º, §4º, do Decreto nº 11.462/2023).			
16.	Os valores e quantidades dos itens conferem com os constantes no Termo de Homologação da Licitação?			
<b>ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>				
17.	Consta na na forma de anexo, o registro contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame? (art. 18, II, do Decreto nº 11.462/2023).			
18.	Consta a relação dos fornecedores que mantiverem sua proposta original? (art. 18, II, do Decreto nº 11.462/2023).			
19.	Consta designação de servidores para acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto? (arts. 8º e 21 a 24 do Decreto nº 11.246/2022)			

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA:**

Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.  
 Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.  
 Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.  
 Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.  
 Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.  
 Orientação Normativa/SEGES MP nº 2, de 06 de junho de 2016 (ANEXO I).  
 Súmulas e Acórdãos do Tribunal de Contas da União.

**Observações Complementares:**

**Verificado por:**  
 Nome/Servidor:  
 Cargo/Função:  
 SIAPE:  
 Data:

**Coordenador (a) de Contratos:**  
 Nome/Servidor:  
 Portaria nº:  
 SIAPE:  
 Data: